

234  
M

### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete( 21/06/2017), nesta comarca de Porto dos Gaúchos-MT., em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação e Registro, Ação de Cumprimento de sentença- código 9612, em que PEDRO CUNALI FILHO, move contra LUIZ PEREIRA DA COSTA, vim eu, Anelize Grun, Oficiala de Justiça, até o endereço constante, na MT 220 e, alí sendo, procedi a PENHORA de UM IMÓVEL RURAL, COM ÁREA DE 145,20 Há(cento e quarenta e cinco hectares e dois mil metros quadrados ) , desmembrado de outra área maior e esta da Gleba Alvorada III, da matrícula 6.269 e, UM IMÓVEL RURAL COM ÁREA DE 145,20 Há, (cento e quarenta e cinco e dois mil metros quadrados), da matrícula 6.270, desmembrada de outra área maior e esta da Gleba Alvorada III, situados no Município de Porto dos Gaúchos-MT.

#### LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:

Os Imóveis estão localizados seguindo pela MT 338, sentido Porto dos Gaúchos-Itanhangá-, por 71,93 KM, encontrando a estrada Vicinal por mais 13,45 KM até os referidos Imóveis. Os imóveis estão todo em mata.

#### Feita a PENHORA, procedi a AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS:

##### TOMADA DE PREÇO:

Valor encontrado em imóveis semelhantes, verificados os valores da região é de: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o Há.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 580.800,00 (quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais )

Feita a PENHORA E AVALIAÇÃO, DEIXEI DE DEPOSITAR o bem penhorado em nome do executado LUIZ PEREIRA DA COSTA, por o mesmo residir na cidade de Juara-MT., no endereço constante nos autos. E para constar, lavrei o presente Auto que, após lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim.

  
ANELIZE GRUN

Oficialade de Justiça -Avaliadora

- CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Porto dos Gaúchos - Mato Gros:  
Recebido em: 21/06/20

  
Eliane Isernhagen Schaedle  
Substituta

